



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CPET
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 18 de setembro de 2025.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA – 2025

Às 13h30 do dia 18 de setembro de 2025, sob a presidência do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Bruno Gomes da Costa, e com a presença dos professores Cícero Thiago Gomes dos Santos, Daniel Berg de Amorim Lima, Dayany Vieira Braga Teixeira, Ercleiton Rodrigues de Macedo, Erivelton Façanha da Costa, Pedro de Siqueira Campos Filho, e Samuel Bezerra Alves, iniciou-se a reunião ordinária da coordenação do Curso de Licenciatura em Física do IF Sertão PE, sendo tratados os seguintes pontos de pauta: **(1) PIT 2025.2 / RIT 2025.1:** foram informados os prazos para envio dos documentos: 01/09/2025 a 24/09/2025, por meio do sistema PIT/RIT. **(2) Planos de Ensino:** o prazo para envio dos Planos de Ensino ficou estabelecido para 12 de outubro, quando serão em seguida apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física. **(3) Requerimento SUAP nº. 42773**, da estudante Laryssa Ketlyn Ferreira Santana, sobre atendimento em regime domiciliar em virtude de licença-maternidade: o requerimento foi deferido, em conformidade com a Resolução nº. 41/2020 (Organização Acadêmica do IF Sertão PE). A Coordenação do Curso se comprometeu a comunicar os docentes dos componentes curriculares em que Laryssa está matriculada no semestre 2025.2, para que realizem acompanhamento da estudante por meio das plataformas SUAP, e-mail institucional ou Google Classroom e, se possível, WhatsApp. O período de licença-maternidade será de 120 dias, conforme documento anexado no SUAP. **(4) Requerimento SUAP nº. 44012**, do estudante Wellington Guty Cavalcanti do Nascimento: o estudante solicita banca de validação de competência do componente curricular Didática 2 (PPC 2010), conforme Resolução nº. 41/2020, visto que a disciplina não tem sido ofertada. Em reunião da Coordenação do Curso, foi decidido que o componente curricular Didática 2 será ofertado no semestre 2025.2. O coordenador do curso realizará consulta aos estudantes interessados em cursar a disciplina. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Bruno Gomes da Costa, lavrei a presente ata que, após lida, será sujeita à aprovação pelos membros do colegiado e assinada por mim e pelos presentes. Petrolina, 18 de setembro de 2025.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Thiago Gomes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 08/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivelton Facanha da Costa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bezerra Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ericleiton Rodrigues de Macedo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Siqueira Campos Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Berg de Amorim Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayany Vieira Braga Teixeira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207906** e o código CRC **76DD2252**.